



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 8-2021

25 de fevereiro de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 8-2021**

Quartel em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	TC BM DE LIMA
20/02/2021	8h – 8h	Sábado	Maj BM ANA PAULA
21/02/2021	8h – 8h	Domingo	TC BM LEANDRO
22/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	TC BM VIDAL
23/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
24/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	TC BM VANDERVAN
25/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM GUSTAVO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM GUSTAVO
20/02/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM FREGAPANI
21/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM JUCIANE
22/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM GHISOLFI
23/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM BORGES
24/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM BARRETO
25/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM MARCELO

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/02/2021	8h – 12h	Sexta-feira	Cap BM OSCAR
20/02/2021	8h – 8h	Sábado	1º Ten BM SUELLEN
21/02/2021	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM GODINHO
22/02/2021	8h – 12h	Segunda-feira	Cap BM PIVA
23/02/2021	8h – 12h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
24/02/2021	8h – 12h	Quarta-feira	Cel BM HILTON

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
25/02/2021	8h – 12h	Quinta-feira	Cap BM OSCAR

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
19/02/2021	8h – 20h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
19/02/2021	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
20/02/2021	8h – 20h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
20/02/2021	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
21/02/2021	8h – 20h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
21/02/2021	20h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
22/02/2021	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
22/02/2021	20h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
23/02/2021	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
23/02/2021	20h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/02/2021	8h – 20h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
24/02/2021	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
25/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 161/2021/CmdoG, de 25/02/2021, da Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY, do CCS, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, a contar de 26 de fevereiro de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
 Chefe de Gabinete do Comando-Geral
 Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4832/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927497-9-02 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA do 7º BBM - Itajaí para o 1º/3ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a

fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4083/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de fevereiro de 2021, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 934626-0-02 DANIEL WEGNER SILVA do 7º BBM - Itajaí para o 12º BBM - São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4083/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 158-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA do 13º BBM - Balneário Camboriú para a Corregedoria-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4306/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA do 1º BBM - Florianópolis para a 2ª/15º BBM - Taió - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4219/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de fevereiro de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 163-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL do Gabinete do CmtG - Florianópolis para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4479/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA do CEBM - Florianópolis para a DUE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4475/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSN GODINHO da DSCI - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4471/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 161-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 10 de dezembro de 2021, o 1º Ten BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI - DLF, compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: operacional e esforço físico". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE - 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 - CRM 9762. (SGPe CBMSC 761/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/ Nº de 18 de dezembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00031488/2020), do 2º Sgt BM Mtcl 921301-5-01 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, lotado no 2º PBM/3ªCBM/1º BBM em Florianópolis, onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de horas trabalhadas, realizado durante o Curso de Formação de Sargentos 2015 (escalas de 25/05/2015 até 20/11/2015):

- I. Indeferir a solicitação com base no Parecer Nº 145-2020-AssJur (Processo SGPe CBMSC 7862/2020), face a ocorrência da decadência do direito, apresentado após o prazo de 5 anos;
- II. Publique-se.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 31488/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na dispensa de serviço contida no Processo do SGP-e CBMSC 00000761/2021, do 2º Sgt BM Mtcl 927717-0 CARLOS ALBERTO SOUSA – da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 3 (três) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2021 - para desconto em férias dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO GHISOLFI

Chefe da Infraestrutura – DiTI/DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Ônus
3º Sgt	931796-1	Guilherme Mendes Martins	2/1/1/8BBM	Jaguaruna	3/3/8BBM	Orleans	Sim
ST	923143-9	Jackson de Oliveira	2/1/1/8BBM	Jaguaruna	3/3/8BBM	Orleans	Sim
2º Sgt	927136-8	Patrick Parker Fernandes	2/2/8BBM	Laguna	1/1/8BBM	Tubarão	Não
1º Sgt	927151-1	Pedro Mendonça Martins Júnior	1/2/8BBM	Imbituba	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
3º Sgt	927712-9	Tiago De Oliveira Florisbal	1/2/8BBM	Imbituba	3/1/3/8BBM	Armazém	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 22 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 159-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 8º BBM)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Ônus
3º Sgt	921690-1	Luiz Roberto Raupp Borges	3/2/3/7BBM	São Francisco do Sul	2/4/3/7BBM	Garuva	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4199/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 24 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 164-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 7º BBM)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**MOVIMENTAÇÃO**

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Ônus
Sd	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	2/2/3/4BBM	Passo de Torres	2/3/4BBM	Sombrio	Sim
Sd	932361-9	Cleberson da Silva Teixeira	1/3/4BBM	Araranguá	3/1/3/4BBM	Turvo	Sim
Cb	932212-4	Gustavo Zanolli Sá	2/1/2/4BBM	Baln. Rincão	1/2/4BBM	Içara	Não
Cb	931748-1	Jaison Casagrande Benedet	1/2/3/4BBM	Baln. Gaivota	1/3/4BBM	Araranguá	Sim
Sd	933635-4	Juliano Cardoso	1/2/3/4BBM	Baln. Gaivota	1/1/4BBM	Criciúma	Sim
Sd	692295-3	Leonardo dos Passos de Oliveira	1/1/3/4BBM	Baln. Arroio do Silva	1/1/4BBM	Criciúma	Sim
Sd	930610-2	Thiago dos Santos José	2/1/2/4BBM	Baln. Rincão	1/1/4BBM	Criciúma	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 22 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 157-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 4º BBM)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Ônus
Sd	931781-3	Alesanco Neves de Farias	2/1/1/8BBM	Jaguaruna	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
Sd	933603-6	Eledir Vieira Alves	1/2/8BBM	Imbituba	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
Sd	931710-4	Henrique Veridiano Gonçalves	1/2/8BBM	Imbituba	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
Cb	929339-6	Ivan Tacilio Onofre Filho	2/1/1/8BBM	Jaguaruna	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
Cb	396269-5	João Maykon Mendes Ferreira	2/2/8BBM	Laguna	2/3/8BBM	Braço Do Norte	Sim
Cb	931664-7	Lukas Matias Alves	2/2/8BBM	Laguna	2/3/8BBM	Braço Do Norte	Sim
Cb	932240-0	Neil Torres Simões Pires	1/2/8BBM	Imbituba	3/3/8BBM	Orleans	Sim
Cb	929220-9	Renato Perrut Pedrosa	2/1/1/8BBM	Jaguaruna	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
Sd	930153-4	Renato Viana Horacio	2/1/1/8BBM	Jaguaruna	2/3/8BBM	Braço Do Norte	Sim
Cb	929233-0	Thiago Farias Mendes	2/2/8BBM	Laguna	2/1/3/8BBM	São Ludgero	Sim
Sd	931863-1	Ugo Genovez Aguiar	1/2/8BBM	Imbituba	1/1/8BBM	Tubarão	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 22 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 159-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 8º BBM)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Ônus
------	------	------	------------	------------------	-------------	---------	------

Cb	929515-1	Leandro José Debona	2/2/3/7BBM	Baln. Barra do Sul	3/3/7BBM	Araquari	Sim
Cb	932206-0	Allan Torrecilla Batista	2/2/3/7BBM	Baln. Barra do Sul	3/3/7BBM	Araquari	Sim
Sd	691899-9	Rodrigo Mendonça da Silveira	3/2/3/7BBM	São Francisco do Sul	1/1/7BBM	Itajaí	Sim
Sd	931662-0	Alecsandro Urbano Hannegraf	3/2/3/7BBM	São Francisco do Sul	4/3/7BBM	Itapoá	Sim
Sd	933586-2	Vinicius Goutard Ribeiro	2/2/3/7BBM	Baln. Barra do Sul	3/3/7BBM	Araquari	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4199/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 24 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 164-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 7º BBM)

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019, com as seguintes alterações (DESTINO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 610016-3 MARCOS LUDOVICO SCHMIDT do 1º BBM - Florianópolis para o 1º/2º/9º BBM - São Bento do Sul - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 3546/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH do 1º/3º/7º BBM - Barra Velha para o 4º/2º/1º/9º BBM - Monte Castelo - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 3546/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609904-1 IDEL LUIZ VOGES TRESPACH do 2º/3º/4º BBM - Sombrio para o 1º/1º/2º/15º BBM - Pouso Redondo - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 3546/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 165-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Transcrevo na íntegra o Edital de Convocação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM), de 23 de fevereiro de 2021, do Sr. Coronel PM RR JOSÉ AROLDO SCHLICHTING, Presidente do Conselho de Administração da ABEPOM:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente do Conselho de Administração da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, acatando decisão deliberada da Reunião do Conselho de Administração – Gestão 2019/2020 realizada do dia 23/02/2021, amparada no Artigo 24, III, para assim cumprir o que determina o Artigo 21 e seus incisos do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2021, no auditório do SESC Pousada Rural, localizado na Rodovia SC-425, KM 4,5, Distrito de Índios, município de Lages – SC, podendo excepcionalmente exceder o período de 6 horas, cuja ordem do dia terá a seguinte pauta:

AGO referente à março/2020 (não realizada devido a pandemia COVID-19): com início às 08:00 horas, em primeira chamada, às 08:30 horas em segunda chamada e às 09:00 horas em

terceira e última chamada.

1. Posse dos novos Representantes Natos;
2. Posse dos Representantes Eleitos para o mandato do quadriênio 2020/2023;
3. Apresentação, análise e votação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2019.

AGO referente à novembro/2020 (não realizada devido a pandemia COVID-19): com início às 10:30 horas, em única chamada.

1. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração para o exercício do mandato com início em 1/04/2021 a 9/01/2023, nos termos do REGULAMENTO ELEITORAL
2. Apresentação, análise e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.

AGO referente à março/2021: com início às 13:00 horas, em primeira chamada, às 13:30 horas em segunda chamada e às 14:00 horas em terceira e última chamada.

1. Apresentação, análise e votação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020.
2. Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022.
3. Posse Conselho Fiscal eleito para o biênio 2021/2022.

A realização da Assembleia Geral seguirá todos os protocolos de segurança definidos pelas autoridades competentes, com acompanhamento do Risco Potencial por Região, fornecido semanalmente pelo site: coronavirus.sc.gov.br. Caso avaliada a situação de Risco Potencial do Estado e alteração no Decreto nº 1.027 de 18/12/2020 a Assembleia definida por este Edital de Convocação será realizada de forma virtual, onde todos os representantes natos e eleitos serão comunicados das providências a serem tomadas.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Fwd: CONVOCAÇÃO AGO ABEPOM - MARÇO 2021, de 24/02/2021)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 921584-0 ROBSON MILBRATZ, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 8/3/1993 a 17/10/1993, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4180/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 921922-6 SANDRO FONSECA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 17/05/1993 a 16/05/1994, e 10 (dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 17/05/1994 a 21/07/1994, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4243/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 1º Sgt BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 15/08/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4618/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 1º Sgt BM Mtcl 921298-1 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 16/11/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4640/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 16/11/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4642/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 15/08/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4646/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 14/12/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4648/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 15/08/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4653/2021)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/CBMSC, de 1/2/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, § 3º do art. 3º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, c/c inciso III do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MANOEL TADEU DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 913337-2, a contar de 5 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.457 de 12/02/2021)

PORTARIA Nº 55/CBMSC, de 11/2/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt RR Mtcl 922824-1 ROBSON LUIZ SILVEIRA, para atuar no Hospital da Polícia Militar (HPM) – Florianópolis, no período de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.457 de 12/02/2021)

PORTARIA Nº 58/CBMSC, de 11/02/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 917847-3 SÍLVIO RENATO REBÊLO, para atuar na 7ª BBM – Itajaí, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 61/CBMSC, de 11/02/2021

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, DANUSA CABRAL, 1º Sgt BM, Mtcl 927716-1, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, IVAN MANOEL SILVEIRA, 1º Sgt BM, Mtcl 916553-3, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 62/CBMSC, de 11/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, 1º Ten BM Mtcl 928134-7-02, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 931754-6-02, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 931754-6-02, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, 2º Ten BM Mtcl 929281-0-02, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 63/CBMSC, de 11/02/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, para atuar na Casa Militar – Curitibaanos, no período de 2 de março de 2021 a 1º de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 65/CBMSC, de 12/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, GREISON ROCHA BITTENCOURT, 2º Ten BM Mtcl 927753-6-02, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, 1º Ten BM Mtcl 934061-0, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 66/CBMSC, de 16/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, DIOGO BAHIA LOSSO, TC BM Mtcl 922323-1, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 67/CBMSC, de 17/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST RR Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTÔNIO SCHONS, para atuar no SSCI/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.466 de 25/02/2021)

PORTARIA Nº 69/CBMSC, de 18/02/2021

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, TC BM Mtcl 924685-1, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 70/CBMSC, de 18/2/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, RODRIGO ANTUNES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920408-3, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 72/CBMSC, de 22/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, LINDOMAR ALBERTON, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922640-0, a contar de 20 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 73/CBMSC, de 22/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFICIO, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218/83, DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA, Mtcl 609910-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público e assumido o cargo de Agente de Polícia Civil, conforme Edital nº 001/SSP/DGPC/2017 e ATO Nº 129/2021, publicado no DOE Nº 21.441, de 21/01/2021, a contar de 19 de fevereiro 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 74/CBMSC, de 22/2/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020;

Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 915102-8 LUIZ JOSINO CARDOSO, para atuar na 2ª/2ª/1ª/8ª BBM – Jaguaruna (Aeroporto), no período de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 75/CBMSC, de 23/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, para atuar no 2º/1ª/15º BBM – Rio do Sul, no período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 76/CBMSC, de 23/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, VALMIR LUCACHINSKI, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921616-2, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 77/CBMSC, de 23/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt RR Mtcl 922659-1 ANTÔNIO REIS DA SILVA, para atuar no 1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 78/CBMSC, de 23/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb RR Mtcl 904164-8 VALDEMIR OSNI PEREIRA, para atuar no 1ª/2ª/2ª/1ª BBM –

Florianópolis, no período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 79/CBMSC, de 23/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/8º BBM), com sede em Garopaba – SC, EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, Cap BM Mtcl 931904-2, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/8º BBM), com sede em Garopaba – SC, GABRIEL PETERSEN TIRADO, 1º Ten BM Mtcl 934051-3, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA, Cap BM Mtcl 362476-5-02, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, Cap BM Mtcl 931904-2, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 80/CBMSC, de 23/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, LUIZ HENRIQUE LANA, 1º Ten BM Mtcl 934056-4, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, DARLAN MARGOTTI MODOLON, 2º Ten BM Mtcl 934092-0-02, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO, Cap BM Mtcl 392385-1, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, LUIZ HENRIQUE LANA, 1º Ten BM Mtcl 934056-4, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/4ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO, Cap BM Mtcl 392385-1, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 81/CBMSC, de 23/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, DEIVID NIVALDO VIDAL, TC BM Mtcl 924665-7, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, ROBERTO WEINGARTNER, TC BM Mtcl 926743-3, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 82/CBMSC, de 24/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no

art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, § 3º do art. 3º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, GILMAR DOMINGOS DE SOUZA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920794-5, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

PORTARIA Nº 83/CBMSC, de 24/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb RR Mtcl 914929-5 MÁRCIO DACI DA SILVA, para atuar no Divisão de Logística (DIL/DLF) - Florianópolis, no período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nº 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO

ATO Nº 319/2021

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.298/2013 e conforme processo CBMSC 3338/2021, para compor o Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CESIP), o Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, como membro titular, representante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em substituição ao Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (SGPe CBMSC 3338/2021)

RESOLUÇÃO Nº 7, de 19 de fevereiro de 2021.

Institui o distintivo do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do ANEXO A desta resolução.

Art. 2º O distintivo instituído por esta resolução é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO A

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)

1. APRESENTAÇÃO



2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato irregular, com predominância de formato circular, com as dimensões de 35 mm de altura e 32 mm de largura. O fundo do distintivo é preenchido pela cor verde e é contornado internamente por uma linha amarela e externamente por uma linha vermelha. Centralizado ao distintivo, sobreposto ao círculo verde, um círculo interno, preenchido na cor vermelha em seus terços superiores e inferiores. Em seu terço médio, na horizontal, o círculo interior é preenchido pela cor branca. Sobreposto ao círculo interno, limitado por ele e com suas extremidades laterais interrompidas, um losango na cor verde claro, figuras geométricas as quais fazem alusão à bandeira de Santa Catarina. A limitação do losango dá-se em maior proporção do lado esquerdo do observador. Sobreposto ao círculo interno do distintivo e a ele centralizado, de pé, voltado para o lado esquerdo do observador, um tatu, estilizado, com a pata dianteira esquerda mecânica de retroescavadeira segurando uma ferramenta de arrombamento na pata dianteira direita, a qual estende-se na vertical aos limites do círculo externo do distintivo. Ambos nas cores marrom, cinza, dourado e verde. Centralizado e sobrepondo-se ao arco superior verde do distintivo, o texto “DESLIZAMENTO”, em letras maiúsculas, na cor branca. Centralizado e sobrepondo-se ao arco inferior verde do distintivo, o texto “CBMSC”. Todas estas fontes, contornadas pela cor dourado, em tamanho 9pt e na fonte Arial Black. Os arcos formados pelo círculo externo do distintivo apresentam uma descontinuidade de cada lado em suas limitações laterais, devidamente centralizadas. O distintivo metálico será confeccionado em alto relevo não-vazado. Em seu verso, dois conjuntos com agulhas e tarraxas para fixar nos uniformes.

2.1.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO METÁLICO

	DOURADO		PANTONE 4685 C RGB 224 197 172 CMYK 13 24 33 2
	BRANCO		PANTONE 376 C RGB 128 188 0 CMYK 57 0 100 0
	PANTONE 5605 C RGB 33 54 44 CMYK 90 51 71 65		PANTONE 485 C RGB 225 37 27 CMYK 2 95 94 0
	PANTONE 146 C RGB 170 108 16 CMYK 26 56 100 19		PANTONE 413 C RGB 185 185 175 CMYK 30 22 29 4
	PANTONE 357 C RGB 29 86 50 CMYK 87 39 88 39		

Fonte: Arial Black
Tamanho: 9 pt
Cor: Branco

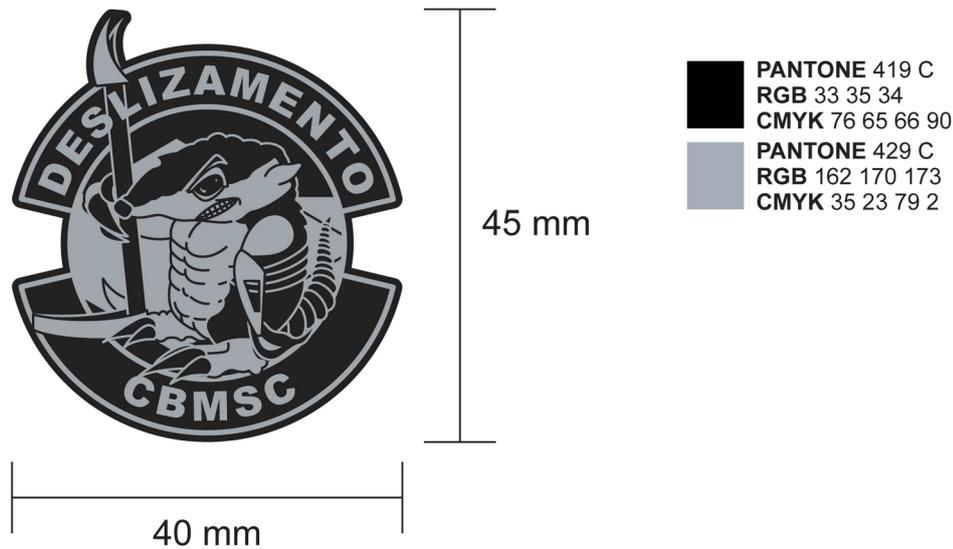
	BRANCO
	PANTONE 376 C RGB 128 188 0 CMYK 57 0 100 0
	PANTONE 485 C RGB 225 37 27 CMYK 2 95 94 0

	DOURADO		PANTONE 4685 C RGB 224 197 172 CMYK 13 24 33 2
	BRANCO		PANTONE 376 C RGB 128 188 0 CMYK 57 0 100 0
	PANTONE 5605 C RGB 33 54 44 CMYK 90 51 71 65		PANTONE 485 C RGB 225 37 27 CMYK 2 95 94 0
	PANTONE 146 C RGB 170 108 16 CMYK 26 56 100 19		

2.2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato irregular, com predominância de formato circular, com as dimensões de 45 mm de altura e 40 mm de largura. O fundo do distintivo preenchido pela cor preta com suas bordas limitadas pela cor cinza. Centralizadas ao círculo interno do distintivo, na horizontal, uma faixa na cor cinza. Sobreposto ao círculo interno, limitado por ele e com suas extremidades laterais interrompidas, um losango na cor cinza. A limitação do losango dá-se em maior proporção do lado esquerdo do observador. Sobreposto ao círculo interno do distintivo e a ele centralizado, de pé, voltado para o lado esquerdo do observador, um tatu, com uma ferramenta de sapa, a qual estende-se na vertical aos limites do círculo externo do distintivo. Ambos nas cores preto e cinza. Centralizado e sobrepondo-se ao arco superior do distintivo, o texto “DESLIZAMENTO”, em letras maiúsculas, na cor branca. Centralizado e sobrepondo-se ao arco inferior do distintivo, o texto “CBMSC” em letras maiúsculas, na cor branca. Todas estas fontes, em tamanho 12pt e na fonte Arial Black. Os arcos formados pelo círculo externo do distintivo apresentam uma descontinuidade de cada lado em suas limitações laterais, devidamente centralizadas. O distintivo emborrachado será confeccionado em alto relevo não-vazado. Em seu verso, tecido tipo velcro para fixar nos uniformes.

2.2.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



3. REPRESENTAÇÃO

a. BANDEIRA DE SANTA CATARINA: Representa o Estado da Federação a que pertence à

instituição do Corpo de Bombeiros Militar que criou e desenvolveu o curso.

b. TATU ESTILIZADO: O tatu é um mamífero, coberto por uma armadura. É um animal que escava e vive em tocas em busca de segurança. Para a atividade de intervenção em áreas deslizadas, ele representa o “senhor” dos deslizamentos, capaz de cavar com rapidez e segurança em busca das vítimas atingidas pelos mesmos. É capaz de vencer obstáculos e cava sem alterar a superfície, uma analogia às ações de intervenção em áreas deslizadas.

c. BRAÇO ESQUERDO MECÂNICO DE RETROESCAVADEIRA E FERRAMENTA DE ARROMBAMENTO NA MÃO DIREITA: A retroescavadeira, representa a ferramenta mais robusta que ajuda os bombeiros na missão de intervir nas áreas deslizadas. Por sua vez, a ferramenta de arrombamento em sua mão direita, simboliza as ações e conhecimentos de estruturas colapsadas que os bombeiros terão que dominar nas ações de salvamento.

d. TEXTOS “DESLIZAMENTO” E “CBMSC: Representam, respectivamente, o objetivo maior a ser transmitido aos bombeiros, que é o aprendizado da atividade de intervir em áreas deslizadas e a instituição a que estes bombeiros representarão e/ou que ministrou o aprendizado.

e. FUNDO VERDE: Representa as matas, montanhas, morros, serras, planícies, encostas, locais em que os bombeiros militares intervirão nos deslizamentos com o objetivo maior de salvar vidas e que traz a lembrança de que os deslizamentos são fenômenos naturais.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4276/2021)

RESOLUÇÃO Nº 8, de 22 de fevereiro de 2021.

Institui os distintivos do Curso de Resgate Veicular (CRVe), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Resgate Veicular (CRVe), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do ANEXO único desta resolução.

Art. 2º O distintivo instituído por esta resolução é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 228, de 8 de junho de 2020, publicada no BCBM Nº 25, de 18 de junho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE RESGATE VEICULAR

1. APRESENTAÇÃO



2.ESPECIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato circular com a dimensão de 35mm. Fundo do círculo externo na cor azul com borda na cor dourado. O fundo do círculo interno na cor branca. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “RESGATE VEICULAR” e na curva inferior “CBMSC”, ambas em letras maiúsculas, na cor branca, contornadas pela cor dourado, fonte Arial Black, tamanho 11pt. Centralizada ao círculo interno do distintivo, na cor azul, com contornos na cor dourado, a Estrela da Vida. Sobrepostas à Estrela da Vida, também centralizadas na parte interna do distintivo, posicionadas na diagonal, para lados distintos e com as partes de corte voltadas para cima, duas ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador), ambas na cor branca, com detalhes em dourado.

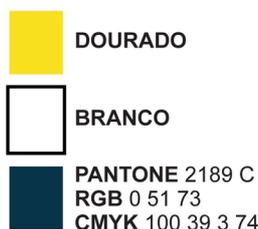
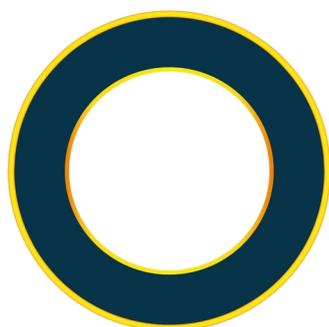
2.1.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO METÁLICO



RESGATE VEICULAR

Fonte: Arial Black
Tamanho: 11 pt
Cor: Branco

CBMSC

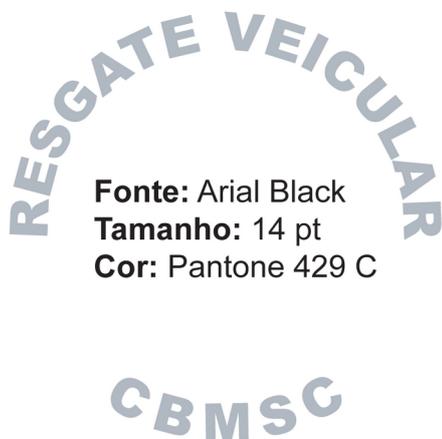
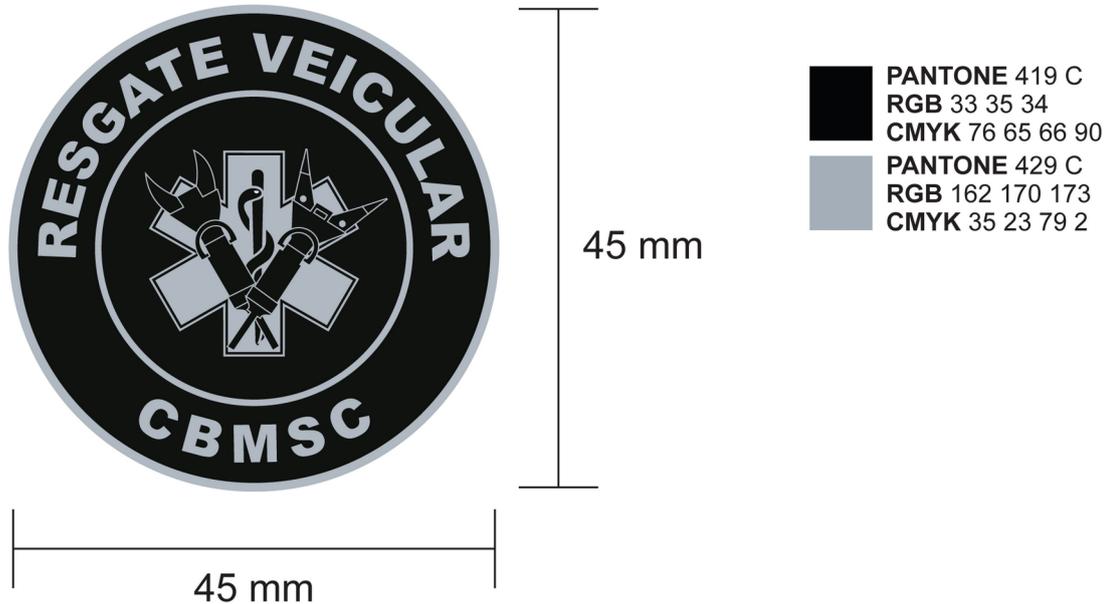


2.2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato circular com a dimensão de 45mm. Fundo do círculo externo na cor preta com borda na cor cinza. O fundo do círculo interno na cor preta. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “RESGATE VEICULAR” e na curva inferior

“CBMSC”, ambas em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Arial Black, tamanho 14pt. Centralizada ao círculo interno do distintivo, na cor cinza, com contornos na cor preta, a Estrela da Vida. Sobrepostas à Estrela da Vida, também centralizadas na parte interna do distintivo, posicionadas na diagonal, para lados distintos e com as partes de corte voltadas para cima, duas ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador), ambas na cor preta, com detalhes em cinza.

2.2.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



3. REPRESENTAÇÃO

- CÍRCULO INTERNO BRANCO:** representa a pureza, a integridade, a firmeza e a obediência.
- CÍRCULO EXTERNO AZUL:** significa o zelo, a lealdade, a caridade, a justiça e a boa reputação.
- BORDAS DOURADAS:** cor alusiva à vitória, ao sucesso, marcando a característica do profissional que alcançou o objetivo inicialmente apresentado no curso.
- FERRAMENTAS DE RESGATE VEICULAR (ALARGADOR E CORTADOR):** simbolizam os equipamentos mais utilizados no salvamento de vítimas em ocorrências do resgate veicular.
- ESTRELA DA VIDA:** Estrela de seis pontas com o Bastão de Asclépio, composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar, representando neste distintivo as ações de atendimento pré-hospitalar, primordiais durante o resgate veicular para manutenção da vida da vítima.

f) TEXTOS “RESGATE VEICULAR” E “CBMSC”: fazem alusão ao curso concluído com êxito pelo participante na referida atividade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4374/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 28/2021/PAD/CBMSC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 28/2021/CBMSC, conforme determinação do Sr Cel BM Corregedor-Geral do CBMSC, contida no Despacho Decisório Nº 02. da Sindicância Nº 054/2020/CBMSC, a fim de apurar as práticas de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR, por, em tese, ser o proprietário da conta “tomazelliaj” no instagram, tendo admitido ser o autor da postagem que alegava ser ilegal a escala de serviço 24X48 em regime de prontidão, embora esteja expressamente prevista na Lei Estadual Nº 16.773, de 15 de novembro de 2015, com aplicação exclusiva ao CBMSC. Também restou provado que o acusado na mesma postagem divulgou informação tendenciosa sobre a estrutura do CBMSC, alegando que muitos quartéis foram “promovidos” de estrutura e que a cada “promoção” há necessidade de mais efetivo, bem como, que o Governo e o Comando não mudam as escalas com a desculpa da falta de efetivo. Desta forma, ao menos em tese, o acusado cometeu as seguintes transgressões disciplinares: Nº 01 (faltar à verdade); Nº 70 (publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais-militares (sic) que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança; Nº 95 (censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo); e Nº 101 (discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação sobre assuntos políticos, militares, ou policiais-militares (sic), excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCK, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Cel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO pelo trabalho desenvolvido na 7ª seção do Estado-Maior Geral do CBMSC. O referido militar auxiliou no acompanhamento e gestão de todas as demandas administrativas da seção, sempre atento aos prazos das documentações e monitorando constantemente o sistema de convênios federais para que todos as diligências fossem cumpridas em tempo hábil. Aprendeu sem nenhum tipo de curso ou consultoria a operar a

Plataforma Mais Brasil e transmitiu o seu conhecimento à toda a equipe. Auditou inúmeros processos e orientou os gestores a solucionar diversas demandas referentes às prestações de contas e encaminhamentos de convênios federais, buscando auxílio externo e agregando a informação para estabelecimento de um fluxo de trabalho adequado. Agradeço por ter despendido muitas horas além do seu expediente, unindo esforços para que pudéssemos cumprir as demandas e lograr êxito na captação de recursos. Agradeço pela confiança, trabalho e dedicação. Desejo sucesso em sua vida pessoal e profissional.

Individual. Averbese-se.

Florianópolis 22 de Fevereiro de 2021.

Capitão BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA
Chefe Interina BM-7 (SGPe CBMSC 4619/2021)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina